

Legislação

Resolução - Classifica os lotes 0008 e 0009 da Quadra 334 do setor 086 como corredor Z8-CR4.

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Classifica os lotes 0008 e 0009 da Quadra 334 do setor 086 como corredor Z8-CR4.

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo os Lotes 0008 e 0009 da Quadra 334 do Setor Fiscal 086 da Planta Genérica de Valores, alça de acesso da Av. Vereador José Diniz para Av. dos Bandeirantes fazem parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR4 da Avenida dos Bandeirantes.

21 de Dezembro de 1995

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística -CNLU

Publicada no D.O.M. de 29/12/95